



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01


PROJETO DE LEI Nº 526/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta §2º ao artigo 2º do PL 526/2013 com a seguinte redação:

‘§2º Enviar semestralmente prestação de contas ao Legislativo Municipal, informando os números de pacientes, de atendimentos, da procedência dos mesmos e CID.’

S/S., de 20 de Dezembro de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02 _____

PROJETO DE LEI Nº 526/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acresce o artigo 3º ao PL 526/2013 e renumera-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A conveniada deverá enviar prestação de contas à Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de forma quadrimestral." (NR)

Sorocaba, 20 de dezembro de 2013.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

